Resolução nº : 6104/2000
Protocolo nº : 11154/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL AVELINO ANTONIO VIEIRA DE CURITIBA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL AVELINO ANTONIO VIEIRA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL AVELINO ANTONIO VIEIRA DE CURITIBA e SEED relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA